

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 47, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Edital Edufersa/Ufersa nº 001/2019, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os bibliotecários abaixo especificados para realizarem a normalização das obras, conforme a distribuição a seguir:

Título	Bibliotecário(a) responsável
Plantas da caatinga	Eugênio Pacelli Ferreira da Costa
Cartilha de Biossegurança no contexto da COVID-19	Sale Mario Gaudêncio
Cartilha combate às práticas de racismo em tempos de pandemia	Marilene Santos de Araújo
Tabagismo apague essa ideia	Dalvanira Brito Rodrigues
Educação Infantil, Currículos e Linguagens: Pesquisas, Políticas e Práticas	Keina Cristina Santos Sousa e Silva
Informações e prevenção da COVID-19	Erlanda Maria Lopes da Silva
Democracia, Estado e Direitos Humanos: Estudos sobre Justiça de Transição	Daniele Belmont de Farias Cavalcanti
Livro de Resumos III SEQAS	Helder Romero Maia Duarte
Educação para cuidar e Saúde Mental para aprender: ações e reflexões no momento presente	Cleide Rodrigues de Souza

Art. 2º Os bibliotecários terão o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos de normalização das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA